



PROJETO DE LEI Nº 4.559 /2022

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 29.088,00 (Vinte e Nove Mil e Oitenta e Oito Reais) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóiá a realizar abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 29.088,00 (Vinte e Nove Mil e Oitenta e Oito Reais)

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 – Fundo Municipal de Saúde - União

ATIVIDADE: 103010026.2.319 – Covid 19 - 29

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 19.088,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 29.088,00

Art. 2º Servirá de Recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior o Excesso de Arrecadação:

Excesso de Arrecadação no Recurso Covid 19 - 29.....R\$ 29.088,00

TOTAL.....R\$ 29.088,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 29.088,00 (Vinte e Nove Mil e Oitenta e Oito Reais) objetivando adequar o Orçamento do Município na Secretaria de Saúde.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 14 de Julho de 2022.


ADRIANO MARANGON DE LIMA,
Prefeito de Jóia.

Excelentíssima Senhora:
Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jóia - RS

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 4.559
Recebido em: 15 / 7 / 2022
Horário: 9h45
Servidor: 